

PROJETO DE LEI Nº 012/2017

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 012/2017, oriundo da Vereadora Taciana Nunes Calado Gomes.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua.

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Antônio Cordeiro Cintra, (Antônio Rafael)**, a 2ª Rua Projetada no Loteamento Por trás da Loja Maçônica.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 25 de maio de 2017

Paulo José Oliveira Batista

Presidente